

Id:030E75065E69E2CB



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ASSUNÇÃO DO PIAUÍ**  
ASSUNÇÃO NO RUMO CERTO



Processo nº 060/2023  
Procedimento nº 022/2023  
Tomada de Preço nº 022/2023

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO**

Analisada a documentação das licitantes, bem como as considerações registrada na ata de abertura, deu-se o seguinte resultado: **HABILITADAS** no certame por atender a todos os requisitos do Edital as seguintes empresas: **1) MASTER CANION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP (CANION CONSTRUÇÕES), CNPJ 19.103.388/0001-84; e NM ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 35.311.333/0001-16.**

Portanto, fica remarcada a sessão de abertura das propostas para o dia 27/02/2024 as 11:00 horas

Assunção do Piauí – PI, 16 de fevereiro de 2024.

Francisco Neudo Soares Monte  
Presidente da CPL

Id:030E75065E69E2D3



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ASSUNÇÃO DO PIAUÍ**  
ASSUNÇÃO NO RUMO CERTO



Processo nº 061/2023  
Procedimento nº 023/2023  
Tomada de Preço nº 023/2023

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO**

Analisada a documentação das licitantes, bem como as considerações registrada na ata de abertura, deu-se o seguinte resultado: **HABILITADA** no certame por atender a todos os requisitos do Edital a seguinte empresa: **1) MASTER CANION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP (CANION CONSTRUÇÕES) - CNPJ 19.103.388/0001-84. INABILITADAS** no certame as empresas: **1) NM ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 35.311.333/0001-16.** por não apresentar CAT compatível com o objeto licitado, conforme exige a alínea "b" do item 4.5; e não apresentou o exigido nas alíneas "d", "e" do item 4.9. do edital. **2) HIGILAR CONSTRUÇÕES LTDA – EPP (HIGILAR CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇO – HCCS), CNPJ: Nº 20.480.650/0001-99.** por não apresentar as Notas Explicativas do Balanço devidamente autenticado e registrado na Junta Comercial do Respetivo Estado, conforme exige a alínea "b" do item 4.7. do edital; não apresentou a Certidão de Regularidade da Seguradora conforme exige o número "II" a alínea "f.1" do item 4.7. do edital; e não apresentou as certidões exigidas nas alíneas "b", "c" e "d" do item 4.8. do edital em relação aos sócios. **3) ALX CONSTRUTORA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA (ALX CONSTRUTORA) CNPJ: 26.578.603/0001-69.** por não apresentar as Notas Explicativas do Balanço devidamente autenticado e registrado na Junta Comercial do Respetivo Estado, conforme exige a alínea "b" do item 4.7. do edital; não apresentou as certidões exigidas nas alíneas "b", "c" e "d" do item 4.8. do edital em relação aos sócios; e por apresentar o exigido na alínea "d" do item 4.9. do edital com prazo de emissão superior ao exigido no item 15.2. do edital.

Portanto, pela análise feita as empresas Inabilitadas terão um prazo de 5 dias úteis para recursos, iniciando-se na data de sua publicação, caso haja apresentação de recurso ficam os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões, no mesmo prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

Assunção do Piauí – PI, 16 de fevereiro de 2024.

Francisco Neudo Soares Monte  
Presidente da CPL

Id:0047EA15A355E36F



PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2023  
CONTRATO Nº 028/2023

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 – SRP, QUE TEM POR OBJETO AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CURRALINHOS - PI E SUAS SECRETARIAS, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CURRALINHOS, E A EMPRESA AIRTON L V FEITOSA – ME, CNPJ: 27.557.249/0001-59..

A Prefeitura Municipal de Curralinhos - PI, com sede na Av. São Raimundo, nº 91, Bairro Centro, CEP 64.453-000, em Curralinhos - Estado do Piauí, CNPJ Nº 01.612.579/0001-06, nesta ato representado por seu representante legal, Sr. EVERARDO LIMA ARAUJO, RG Nº 2.883.337 - SSP-PI, CPF Nº 042.613.753-11, residente e domiciliada na CURRALINHOS – PI doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa AIRTON L V FEITOSA – ME, CNPJ: 27.557.249/0001-59, Rua PAULO CUNHA, 841, COMPLEMENTO SALA A, CEP 64.056-260, BAIRRO/DISTRITO MORADA DO SOL, MUNICÍPIO TERESINA - PI, TELEFONE (86) 3222-3025, neste ato representado por Maria Gabriela Soares Vasconcelos, CPF Nº 063.005.833-41, doravante denominada CONTRATADA, partes devidamente qualificadas no Contrato Institucional de nº 028/2023, resolvem, aditar o referido contrato de mesmo número, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1- É objeto deste aditivo e o acréscimo de 6,3% do valor do Contrato Institucional de nº 028/2023, CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, ITEM 02, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO PICK-UP, CARROCERIA ABERTA CABINE DUPLA ÁLCOOL/GASOLINA - FLEX MOTORIZAÇÃO MÍNIMO 1.6 POTÊNCIA (CV) MÍNIMO 120 COM ÁLCOOL E 118 GASOLINA, 4(QUATRO) PORTAS. ANO MÍNIMO 2022/2023. CAMBIO MANUAL DE 5 MARCHAS; TANQUEDE COMBUSTÍVEL MÍNIMO 50 LITROS, ENTRE-EIXOS MÍNIMO (MM) 2.829; AR-CONDICIONADO; COMPUTADOR DE BORDO; DIREÇÃO ELETRO- HIDRÁULICA; FREIOS ABS; DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA DE FRENAGEM, ZERO KM, CONTENDO TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA. ARO MÍNIMO 14. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. TAPETES, PROTETOR DE CARTER. 05(CINCO) LUGARES, INCLUSO O MO.

1.2 - Fica aditado o contrato de nº 028/2023 atendendo aos limites prescritos pelo § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93, em 6,3 % do valor R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), (em moeda corrente nacional) para R\$ 132.875,00 (cento e trinta e dois mil oitocentos e setenta e cinco reais), totalizando o presente aditivo o valor de R\$ 7.875,00 (sete mil oitocentos e setenta e cinco reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam as despesas provenientes deste processo inalteradas que correrão à conta da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s): UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: 02040000, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA: 02060100, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS: 02020000, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE: 02050000. PROJETO ATIVIDADE: 12.361.0005.1028.0000, 08.244.0011.1040.0000, 04.122.0004.1002.0000, 04.122.0004.1003.0000, 12.361.0017.1030.0000, 10.301.0006.2063.0000. ELEMENTO DE DESPESA:

FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, FMAS, FUS, FUNDEB 30%, E OUTROS RECURSOS PROPRIOS.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

3.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2023, CONTRATO Nº 028/2023.

E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, é o presente instrumento assinado pelas partes interessadas e testemunhas presentes ao ato.

Curralinhos - PI, 28 de dezembro de 2023.

EVERARDO LIMA ARAUJO  
Prefeito Municipal – PI  
Contratante

AIRTON L V FEITOSA – ME  
CNPJ: 27.557.249/0001-59  
Contratado

Testemunhas:

1- \_\_\_\_\_  
2- \_\_\_\_\_